

PORTARIA Nº 093-2025, DE 2 DE JUNHO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 098-2023.





Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 2 de junho de 2025

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente





Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

PRODAM

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 093-2025 de 2/6

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	010/2023
Objeto	Prestação de serviço comum de apoio à gestão e governança para fornecimento de licenciamento perpétuo de sistema <i>Enterprise Resource Planning</i> (ERP) e serviço de apoio ao processo de implantação.
Fornecedor	TOTVS S/A.
Processo de contratação	INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023
Gestor do Contrato	José Maria Pinto de Figueiredo.
Fiscal	Jéssica Santos Roque.
Fiscal - Suplente	Francisco de Nazaré Nogueira.

MEMO Nº 006/2025-GEFIN/PRODAM

